



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2742/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 3352/2019. OBJETO: inscrição de 1 (uma) servidora no XXVIII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBB), a realizar-se no período de 1º a 04/10/2019, na cidade de Vitória/ES. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições – FEBAB. VALOR: R\$ 580,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 10/06/2019, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 10/06/2019, por Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Des. Presidente.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 368/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4169/2019,

RESOLVE

Art. 1º

Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 129/2018, de 09 de março de 2018, que designou JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, B-10, do quadro permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161445, para substituir o Chefe da Seção de Engenharia, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Designar ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAES E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do quadro permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161986, para substituir o Chefe da Seção de Engenharia, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.